



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Ign
D
Hijubm

CONTAS DE GERÊNCIA 2024

Centro Social Rec. Cultural de Vilar de Maçada
Largo do Adro, N. 20
Vilar de Maçada
5070-576 Vilar de Maçada

Vila Real, 3 de março de 2025

Assunto: Relatório e Contas de 2024

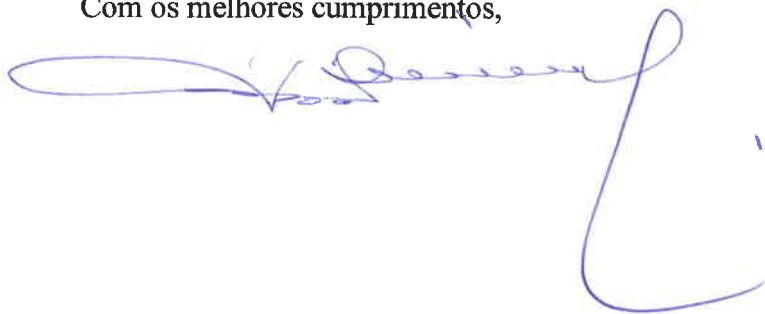
Estimado Cliente,

Serve a presente para remeter as contas do ano de 2024, em que devem observar o seguinte:

- Assinar e rubricar todas as folhas;
- Elaborar a ata da Assembleia Geral de aprovação de contas;
- Elaborar o Parecer do Conselho Fiscal.

Depois de tudo concluído, devem remeter as mesmas ao N/ gabinete, para que se proceda à submissão na aplicação OCIP da Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos,



OC



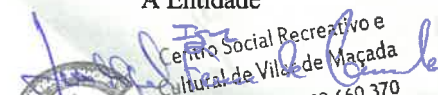
CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	1 348 690,73	665 558,24
Subsídios, doações e legados à exploração	11	59 351,37	579 836,23
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-125 175,10	-126 794,36
Fornecimentos e serviços externos	15.6	-299 445,37	-263 190,02
Gastos com o pessoal	13.1	-960 299,29	-816 815,14
Aumentos/reduções de justo valor	8.2		369,37
Outros rendimentos	11; 15.9	161 891,89	160 266,45
Outros gastos	15.7	-7 831,43	-22 819,25
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		177 182,80	176 411,52
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	-109 523,23	-100 541,03
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		67 659,57	75 870,49
Juros e gastos similares suportados	15.8	-1 236,92	-3 129,19
Resultado antes de impostos		66 422,65	72 741,30
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		66 422,65	72 741,30

A Entidade


Centro Social Recreativo e
Cultural de Vilar de Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Luís Leite
Diretor da Entidade

O Contabilista Certificado


Luís Leite
CC n.º 39242



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

Pág. 1

Moeda: EUR

Balanço Individual em 31-12-2024

RUBRICAS		NOTAS	Data	
			31/12/2024	31/12/2023
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	2 154 071,53	2 043 413,19	
Propriedades de investimento	7	12 891,63	12 891,63	
Ativos intangíveis	6	10 209,00	10 209,00	
Investimentos financeiros	8.1	11 590,44	11 590,44	
		2 188 762,60	2 078 104,26	
Ativo corrente				
Inventários	9	1 602,10	5 994,93	
Créditos a receber	15.1	23 227,19	9 090,89	
Estado e outros entes públicos	15.2	22 850,57	562,12	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/m	15.1	20 512,50	17 071,50	
Outros ativos correntes	15.1; 15.3; 15.4	577 160,21	181 172,53	
Diferimentos	15.5	6 269,67	5 405,18	
Caixa e depósitos bancários	4	407 786,17	208 103,56	
		1 059 408,41	427 400,71	
Total do ativo		3 248 171,01	2 505 504,97	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos Patrimoniais				
Fundos	12.2	832 695,40	832 695,40	
Resultados transitados	12.2	813 309,85	740 568,55	
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	12.2	1 170 620,00	648 836,65	
		2 816 625,25	2 222 100,60	
Resultado líquido do período	12.2	66 422,65	72 741,30	
Interesses minoritários				
Total do Fundo Patrimonial		2 883 047,90	2 294 841,90	
Passivo				
Passivo não corrente				
Passivo corrente				
Fornecedores	15.1	32 001,99	29 179,69	
Estado e outros entes públicos	15.2	67 859,94	25 524,01	
Financiamentos obtidos	12.1		19 044,66	
Diferimentos	15.5	37 399,13	4 959,76	
Outros passivos correntes	15.1; 15.3; 15.4	227 862,05	131 954,95	
		365 123,11	210 663,07	
Total do passivo		365 123,11	210 663,07	
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 248 171,01	2 505 504,97	

A Entidade
Centro Social Recreativo e
Cultural de Vilar de Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada



Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

ANEXO (Período 2024)

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada

NIPC 503 660 370

1.2 – Sede

Largo do Adro, n.º 20

5070-576 Vilar de Maçada

1.3 – Natureza da atividade

O Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos com e sem alojamento.

Dispõe, também, de uma Creche e um ATL para apoio à primeira infância.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;



De
h
h

l.

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a



estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Neste sentido, destacamos a contabilização das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais, que pela circular emanada do Instituto da Segurança Social, passam a ser contabilizadas como rédito (anteriormente contabilizadas como subsídios à exploração). Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten letter 'L' in blue ink.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:



Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.



Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.



De
h. j. m.
h. j. m.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes



Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar Maçada
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2025.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

Durante o exercício de 2024 ocorreram alterações das políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, no que diz respeito à contabilização do valor das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais que passam a ser contabilizadas no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.



De: 
L.

4 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2024	2023
Depósitos à ordem	405 286,17	205 603,56
Depósitos a prazo	2 500,00	2 500,00
Total	407 786,17	208 103,56

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.

5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Terrenos e rec. naturais	10 000,00			10 000,00			10 000,00
Edifícios e outras construções	2 438 010,37	32 168,76		2 470 179,13	82 080,64		2 552 259,77
Equipamento básico	308 470,95			308 470,95	5 747,13		314 218,08
Equipamento de transporte	134 480,75	155 385,00		289 865,75		-8 500,00	281 365,75
Equipamento administrativo	66 024,44			66 024,44			66 024,44
Outros ativos fixos tangíveis	18 697,35			18 697,35			18 697,35
AFT em curso	23 956,81	13 739,75		37 696,56	185 479,10	-53 125,30	170 050,36
Sub-total	2 999 640,67	201 293,51		3 200 934,18	273 306,87	-61 625,30	3 412 615,75
Depreciações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções	602 705,12	65 158,00		667 863,12	65 597,46		733 460,58
Equipamento básico	257 276,12	13 869,32		271 145,44	9 407,25		280 552,69
Equipamento de transporte	116 644,59	20 270,20		136 914,79	33 796,67	-8 500,00	162 211,46
Equipamento administrativo	61 476,74	1 243,51		62 720,25	721,85		63 442,10
Outros ativos fixos tangíveis	18 877,39			18 877,39			18 877,39
Sub-total	1 056 979,96	100 541,03		1 157 520,99	109 523,23	-8 500,00	1 258 544,22
Quantias líquidas escrituradas	1 942 660,71	100 752,48		2 043 413,19	163 783,64	-53 125,30	2 154 071,53

6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Programas de computador	2 531,34			2 531,34			2 531,34
Propriedade industrial	16 209,00			16 209,00			16 209,00
Sub-total	18 740,34			18 740,34			18 740,34
Amortizações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Programas de computador	2 531,34			2 531,34			2 531,34
Propriedade industrial	6 000,00			6 000,00			6 000,00
Sub-total	8 531,34			8 531,34			8 531,34
Quantias líquidas escrituradas	10 209,00			10 209,00			10 209,00

7 – Propriedades de investimento



Isor
L

Entidades	2022	Aumentos	Diminuições	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Edifícios e outras construções	18 380,00	12 891,63	18 380,00	12 891,63			12 891,63
Total	18 380,00	12 891,63	18 380,00	12 891,63			12 891,63

8 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

8.1

Entidades	2022	Aumentos	Diminuições	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Fundo compensação trabalho	10 583,36	1 512,97	505,89	11 590,44			11 590,44
Total	10 583,36	1 512,97	505,89	11 590,44			11 590,44

8.2 As demonstrações financeiras devem divulgar e refletir quaisquer aumentos/reduções de justo valor.

Entidades	2022	Aumentos	Diminuições	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Fundo compensação trabalho	10 583,36	1 512,97	505,89	11 590,44			11 590,44
Total	10 583,36	1 512,97	505,89	11 590,44			11 590,44

9 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

9.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;



Centro Social Recreativo e
Cultural de Vilar Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Quantias escrituradas de inventários	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 602,10	5 994,93
Total	1 602,10	5 994,93

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2024			2023		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período		5 994,93	5 994,93		3 226,36	3 226,36
Compras		120 843,29	120 843,29		129 600,06	129 600,06
Regularizações		-61,02	-61,02		-37,13	-37,13
Inventários no fim do período		1 602,10	1 602,10		5 994,93	5 994,93
CMVMC		125 175,10	125 175,10		126 794,36	126 794,36

10 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2024	2023
Prestação de serviços	1 348 690,73	665 558,24
Total	1 348 690,73	665 558,24

Estão incluídas nas prestações de serviço a faturação do protocolo de fornecimento de refeições à escola suportado pelo Município de Alijó.

De acordo com a circular emanada do Instituto da Segurança Social, os valores das participações mensais pagas para as diversas respostas sociais passam a ser contabilizadas no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

11 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

11.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como



Igor
Ignacio

componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2024	2023
Imputação de sub. para investimentos	41 407,75	23 857,08

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2024	2023
Instituto Segurança Social		545 462,64
IEFP	13 894,66	9 976,39
POAPMC	10 199,17	12 302,70
Autarquias	33 647,75	12 094,50
PESSOAS-FSE+-005626 (Ent. Coordenadora)	1 609,79	
Total	59 351,37	579 836,23

12 – Instrumentos financeiros

12.1 – Financiamentos obtidos

Ver ponto ii) 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2023				
CA N.º 56054026478	19 044,66			19 044,66
Total	19 044,66			19 044,66
2024				
Total				
Variação (2024-2023)	-19 044,66			-19 044,66

12.2 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2022	Aumentos	Reduções	2023	Aumentos	Reduções	2024
Fundos líquidos	832 695,40			832 695,40			832 695,40
Resultados transitados	711 706,59	28 861,96		740 568,55	72 741,30		813 309,85
Outras variações no fundo patrimonial	548 385,73	124 308,00	-23 857,08	648 836,65	563 191,10	-41 407,75	1 170 620,00
Resultado líquido	28 861,96	72 741,30	-28 861,96	72 741,30		-72 741,30	
Total	2 121 649,68	225 911,26	-52 719,04	2 294 841,90	635 932,40	-114 149,05	2 816 625,25

13 – Benefícios dos funcionários



Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

13.1 – Número médio de funcionários

O número médio de funcionários durante o ano de 2024 foi de 68.

Gastos com pessoal	2024	2023
Funcionários:	946 145,48	804 121,50
Remunerações	789 481,33	673 777,99
Encargos seg. social	156 664,15	130 343,51
Seguros	8 049,91	8 097,41
Outros	6 103,90	4 596,23
Total	960 299,29	816 815,14

13.2 – Órgãos sociais

Os órgãos sociais não são remunerados.

13.3 – Número médio de voluntários

Não existem

14 – Divulgações exigidas por diplomas legais

14.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à Segurança Social em 31 de dezembro de 2024.

14.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024.

14.3 – Os salários de dezembro de 2024 foram liquidados até ao dia 08/01/2025.

15 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores



Ign
L
[Handwritten signature]

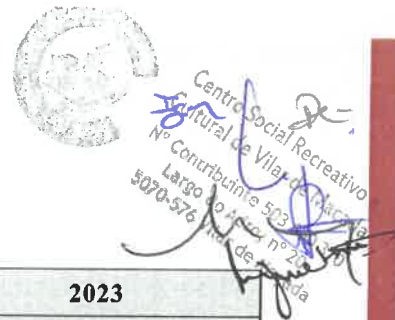
De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2024			2023		
Cientes	23 227,19		23 227,19	9 090,89		9 090,89
Acionistas/sócios	20 512,50		20 512,50	17 071,50		17 071,50
Outros créditos a receber	577 160,21		577 160,21	181 172,53		181 172,53
Total	620 899,90		620 899,90	207 334,92		207 334,92
Passivos	2024			2023		
Fornecedores	32 001,99		32 001,99	29 179,69		29 179,69
Fornecedores de investimentos	16 003,00		16 003,00			
Outras dívidas a pagar	211 859,05		211 859,05	131 954,95		131 954,95
Total	259 864,04		259 864,04	161 134,64		161 134,64

15.2 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2024	2023
Ativo		
EOEP - IVA	22 850,57	562,12
Total	22 850,57	562,12
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	2 269,00	2 159,77
EOEP - IVA	39 600,00	850,40
EOEP - Instituto Segurança Social	25 990,94	22 513,84
Total	67 859,94	25 524,01

15.3 – Outros ativos/passivos correntes



Outras contas a receber/pagar	2024	2023
Ativo - outros créditos a receber		
Município de Alijó	146 400,00	146 400,00
IEFP	12 127,43	9 028,44
Junta de Freguesia de Vilar de Maçada	1 800,00	1 800,00
NOS (NC acordo fim de contrato)		1 458,72
Fornecedores	479,38	800,00
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	22 645,80	18 368,25
Instituto da Segurança Social, I.P.	393 707,60	
Outros		3 317,12
Total	577 160,21	181 172,53
Passivo - outros passivos correntes		
Remunerações a pagar	49 296,20	
Credores por acréscimos de gastos	135 360,63	117 194,61
Fornecedores de investimentos	16 003,00	
Cofre utentes	13 766,30	13 766,30
Penhoras de vencimentos	271,28	15,29
Entid. Mediadoras PESSOAS-FSE+-005626	980,14	
Utentes		978,75
Outros	12 184,50	
Total	227 862,05	131 954,95

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

15.4 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2024	2023
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar		500,00
Férias e sub. férias a liquidar	130 708,44	113 481,90
Electricidade, água, comunicação a liquidar	4 652,19	3 212,71
Outros		
Total	135 360,63	117 194,61



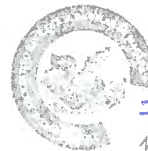
De 152 A
Hjuntar

15.5 – Diferimentos

Diferimentos	2024	2023
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	6 269,67	5 405,18
Total	6 269,67	5 405,18
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
IEFP	22 911,04	4 959,76
PESSOAS-FSE+-005626	14 488,09	
Total	37 399,13	4 959,76

15.6 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2024	2023
Trabalhos especializados	19 158,63	26 236,25
Publicidade e propaganda	1 967,24	2 481,96
Vigilância e segurança	8 817,25	9 027,60
Honorários	22 551,08	15 273,32
Conservação e reparação-edifícios o. const.	19 119,76	27 296,11
Conservação e reparação-eq. Básico	6 483,14	6 782,62
Conservação e reparação-eq. transporte	10 225,64	6 756,99
Conservação e reparação-eq. administrativo	238,80	286,39
Serviços bancários	948,61	136,04
Ferramentas e utensílios	9 253,78	9 525,88
Material de escritório	7 421,79	7 353,77
Eletricidade	42 533,38	23 442,71
Combustíveis	80 706,02	63 491,50
Água	1 434,44	1 336,44
Deslocações e estadas	641,38	538,86
Comunicação	10 360,18	10 729,97
Seguros	8 334,04	6 370,79
Contencioso e notariado	80,00	677,00
Despesas de representação	438,50	668,00
Limpeza, higiene e conforto	45 707,03	38 570,37
Outros FSE	3 024,68	6 207,45
Total	299 445,37	263 190,02



Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

15.7 – Outros gastos

Outros Gastos	2024	2023
IMI	181,94	222,68
Taxas	1 293,90	229,08
Descontos pp concedidos	1,90	
Alienação - propriedades de investimento		9 880,00
Correções de períodos anteriores	3 744,70	12 217,62
Donativos	284,27	
Quotizações	50,00	100,00
Sinistros		128,07
Multas e penalidades	66,68	1,71
Funerais	1 634,35	
Outros	573,69	40,09
Total	7 831,43	22 819,25

15.8 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2024	2023
Juros suportados	1 016,92	2 889,19
Despesas bancárias e comissões	220,00	240,00
Total	1 236,92	3 129,19

15.9 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2024	2023
Descontos pp obtidos	83,04	6,41
Sinistros e alienações	1 038,70	3 077,71
Correções de períodos anteriores	15 133,61	12 331,65
Imputação de sub. investimento	41 407,75	23 857,08
Benefícios e penalidades contratuais	2 991,73	1 849,61
Comparticipações funerais	1 527,78	
Reposição do subsídio refeição em espécie	49 190,00	42 078,00
Donativos	50 507,51	77 047,64
Juros obtidos de depósitos bancários	11,77	18,35
Total	161 891,89	160 266,45



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

15.10 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 66.422,65€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vilar de Maçada, 03 de março de 2025

A Entidade



Centro Social Recreativo e
Cultural de Vilar de Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Luís Leite
Luís Leite

O Contabilista Certificado

Luís Leite

Luís Leite
CC n.º 39242



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

32

Handwritten signature and initials.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada



Isn
Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada
Hij...

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2024)

Ex.mos Sr(s)

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da **Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2024, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 66.422,65€, o qual demonstra os esforços para equilibrar a situação financeira da Instituição e uma gestão cuidada, cumprindo sempre as leis e regulamentos aplicáveis, tendo sempre presente que, uma adequada estrutura organizacional conduz a uma segurança razoável na consecução dos objetivos, na eficácia e eficiência das operações e na fiabilidade do relato financeiro.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2024	2023	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	1 348 690,73	665 558,24	683 132,49	102,64%
Volume de negócios	1 348 690,73	665 558,24	683 132,49	102,64%



3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)

Quadro da evolução dos gastos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	125 175,10	126 794,36	-1 619,26	-1,28%
FSE	299 445,37	263 190,02	36 255,35	13,78%
Trabalhos especializados	19 158,63	26 236,25	-7 077,62	-26,98%
Publicidade e propaganda	1 967,24	2 481,96	-514,72	-20,74%
Honorários	22 551,08	15 273,32	7 277,76	47,65%
Conservação e reparação	36 067,34	41 122,11	-5 054,77	-12,29%
Ferramentas e utensílios	9 253,78	9 525,88	-272,10	-2,86%
Electricidade	42 533,38	23 442,71	19 090,67	81,44%
Combustíveis	80 706,02	63 491,50	17 214,52	27,11%
Deslocações e estadas	641,38	538,86	102,52	19,03%
Comunicação	10 360,18	10 729,97	-369,79	-3,45%
Despesas de representação	438,50	668,00	-229,50	-34,36%
Outros	75 767,84	69 179,46	6 588,38	9,52%
Gastos com pessoal	960 299,29	816 815,14	143 484,15	17,57%
Depreciações e amortizações	109 523,23	100 541,03	8 982,20	8,93%
Outros gastos e perdas	7 831,43	22 819,25	-14 987,82	-65,68%
Juros	1 016,92	2 889,19	-1 872,27	-64,80%
Outros gastos e perdas financiamento	220,00	240,00	-20,00	-8,33%
Total gastos e perdas financiamento	1 236,92	3 129,19	-1 892,27	-60,47%
Total gastos e perdas	1 503 511,34	1 333 288,99	170 222,35	12,77%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2024 a 1.408.042,10€ (1.245.394,47€ em 2023).

Evolução dos rendimentos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Vendas				
Prestação de serviços	1 348 690,73	665 558,24	683 132,49	102,64%
Subsídios à exploração	59 351,37	579 836,23	-520 484,86	-89,76%
Ganhos por aumentos de justo valor		369,37	-369,37	-100,00%
Outros rendimentos	161 880,12	160 248,10	1 632,02	1,02%
Juros, dividendos outros rend. similares	11,77	18,35	-6,58	-35,86%
Total dos rendimentos	1 569 933,99	1 406 030,29	163 903,70	11,66%

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	82 080,64	32 168,76	49 911,88	155,16%
Equipamento básico	5 747,13		5 747,13	
Equipamento de transporte		155 385,00	-155 385,00	-100,00%
AFT em curso	185 479,10	13 739,75	171 739,35	1249,95%
Total	273 306,87	201 293,51	72 013,36	35,78%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	10 000,00	10 000,00		
Edifícios	2 552 259,77	2 470 179,13	82 080,64	3,32%
Equipamento básico	314 218,08	308 470,95	5 747,13	1,86%
Equipamento de transporte	281 365,75	289 865,75		
Equipamento administrativo	66 024,44	66 024,44		
Outros ativos fixos tangíveis	18 697,35	18 697,35		
AFT em curso	170 050,36	37 696,56	132 353,80	351,10%
Total	3 412 615,75	3 200 934,18	220 181,57	6,88%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 620.899,90€ (207.897,04€ em 2023).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 259.864,04€ (161.134,64€ em 2023).



De. Ign. J.
h. j. e. b. n. t.

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.



Is ~ P
Dijy

11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.

12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 66.422,65€ para Resultados Transitados.

13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vilar de Maçada, 03 de março de 2025

A Entidade

Centro Social Recreativo e
Cultural de Vilar de Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada
Diana Pereira Resquita Viegas

